



5275027



00135.201859/2024-94



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

TERMO ADITIVO Nº 01/2025-SEI

PROCESSO Nº 00135.201859/2024-94

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB.

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS** do **MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**, inscrito no CNPJ nº 27.136.980/0005-34, com sede no Setor de Autarquias Sul, Edifício Multi Brasil, Quadra 5, Lote 09/10, Bloco A, 5º Andar, Asa Sul, CEP 70.070-050 - Brasília-DF, doravante denominada Unidade Descentralizadora, neste ato representado pela **SECRETÁRIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**, Senhora **ÉLIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS**, nomeada pela Portaria nº 954, publicada no Diário Oficial da União do dia 01 de agosto de 2025. Seção: 2 - Edição 144, página 1, conforme Delegação de Competência estabelecida pela Portaria MDHC nº 267, de 9 de abril de 2024, publicada no DOU de 12 de abril de 2024, Seção 1, página 36, portadora da matrícula funcional nº 2485771; e a **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.038.174/0001-43, doravante denominada Unidade Descentralizada, com sede no Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A - Asa Norte, CEP 70.910-900 - Brasília/DF, neste ato representada por sua Reitora, a Senhora **ROZANA REIGOTA NAVES**, nomeada pelo Decreto de 22 de Novembro de 2024, publicado no DOU de 22 de novembro de 2024, Seção 2, Extra A, página 01, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2024**, regendo-se pelo disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 00135.201859/2024-94 e em observância às disposições da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 (institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, (LDO/2025), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e suplementação de recursos do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2024, de acordo com o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do TED 01/2024 fica prorrogado até **18 de abril de 2026**, com fundamento no *caput* do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSO

3.1. O presente Termo de Execução Descentralizada terá **suplementação de recursos no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, passando a ter um **valor global de R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais)**.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo, ficam ratificadas.

5. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, a qual deverá ser providenciada pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

5.2. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme para verdade do presente, firma-se este Termo em assinatura eletrônica e assinatura digital em processos e arquivos eletrônicos do Sistema Eletrônico de Informações de acordo com a Portaria nº 3.838, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre a implementação e o funcionamento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

ÉLIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS**ROZANA REIGOTA NAVES**

Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Reitora da Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Élida de Oliveira Lauris dos Santos, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**, em 26/11/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 27/11/2025, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 5275027 e o código CRC 1B38E200.

Referência: Processo nº 00135.201859/2024-94

SEI nº 5275027